



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Departamento de Compras e Licitações

Vimos através deste, solicitar orçamento dos itens abaixo especificados:

ANEXO I

1. DO OBJETO

1.1. FORNECIMENTO E ENTREGA PONTO A PONTO NAS UNIDADES ESCOLARES, DE CESTAS BÁSICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, conforme condições estabelecidas neste memorial descritivo.

1.2. Das quantidades e especificações:

ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO DO KIT	VALOR TOTAL
01	88.749	Kits	Cestas básicas de alimentos em embalagem plástica transparente, lacrada e resistente contendo 05 kg de Arroz, 01 kg de Feijão, 400g de Leite em pó integral, 200g Biscoito Salgado Cream Cracker, 500g Macarrão de sêmola com ovos, 340g Molho de tomate pronto, 125g (peso líquido) Sardinha em óleo, 500g de fubá, 900ml Óleo de soja, 200g Biscoito Doce tipo Maisena, 300g de Tempero Completo sem Pimenta.		

1.3. Dos valores e marcas de cada item:

ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	pct	Arroz, tipo 1, agulhinha, classe longo fino, pacote com 5kg			
02	01	pct	Feijão carioca, tipo 1, pacote com 1kg			
03	01	pct	Leite em pó integral, embalagem mínima de 400g.			
04	01	pct	Biscoito salgado cream cracker, embalagem mínima de 200g			
05	01	pct	Macarrão de sêmola com ovos, tipo espaguete, nº 8, embalagem com no mínimo 500g			
06	01	emb	Molho de tomate pronto, embalagem no mínimo 340 gramas			
07	01	pct	Farinha de trigo, classificação farinha de trigo especial, pacote com 1kg			
08	01	lata	Sardinha em óleo, lata com peso líquido mínimo de 125g.			
09	01	pct	Fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem contendo 500 gramas			
10	01	fr	Óleo de soja refinado, tipo 1, embalagem tipo pet inviolável, com no mínimo 900ml			
11	01	pct	Biscoito doce, tipo maisena, embalagem mínima de 200g			
12	01	emb	Tempero completo sem pimenta, embalagem mínima de 300g.			
VALOR TOTAL DE 01 KIT						
VALOR TOTAL DE 88.749 KITS						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2. DA JUSTIFICATIVA

Tem como objetivo o que requer a aquisição e entrega ponto a ponto de gêneros alimentícios estocáveis aos 29.583 alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino durante o período de suspensão das aulas presenciais das Escolas Municipais.

A entrega deverá ser feita nas unidades escolares para que assim organizem a distribuição aos alunos respeitando os protocolos exigidos nesse momento de Pandemia Nacional.

Considerando o estado em que o país tem passado devido a Pandemia do Coronavírus (COVID-19) desde março de 2020;

Considerando a necessidade de mantermos as aulas remotas no Ano Letivo de 2021 para os 29.583 alunos da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que é um direito dos alunos receberem alimentação em período de aula;

Considerando a Lei Federal nº 13987, de 07 de abril de 2020 - "Art. 21-A. Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do PNAE.";

Considerando a Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020 que "Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – Covid-19."

Considerando que as **"ORIENTAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO PNAE DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)"** que expõe:

"O fornecimento da alimentação escolar, inicialmente desenhado como uma atuação pública para atender a agenda pontual de carência nutricional e específica para um público vulnerabilizado foi se consolidando em um programa de Estado e de garantia de direitos. Sendo assim, a alimentação escolar passou de uma ação assistencialista, pontual e pouco abrangente para um programa universal, que atende a todos os estudantes da rede pública brasileira. A universalidade do atendimento é uma das diretrizes do PNAE e deve-se garantir, mesmo neste momento de suspensão de aulas, o direito à alimentação a todos os estudantes atendidos nas escolas públicas, para a correta execução do PNAE neste momento excepcional."

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A CONTRATADA deverá entregar os alimentos em uma embalagem contendo 12 (doze) itens, sendo um item de cada um dos constantes na tabela acima, totalizando 29.583 embalagens entregues mensalmente ponto a ponto respeitando informações do Anexo II, deste documento, o QUADRO 1 – QUANTITATIVO DE ALUNOS POR ESCOLA E PÚBLICO nos endereços listados do QUADRO 3 – ENDEREÇO DAS UNIDADES ESCOLARES.

A CONTRATADA deverá efetivar a **primeira entrega até cinco dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação**, nas unidades escolares listados do QUADRO 3 – ENDEREÇO DAS UNIDADES ESCOLARES respeitando o horário de atendimento das 08:00 às 15:00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

4. DO PRAZO DO CONTRATO

A vigência contratual será de 03 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato.

5. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

A CONTRATADA deverá atender a RESOLUÇÃO Nº 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 que altera a Resolução/CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO II

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE ALUNOS POR ESCOLA E PÚBLICO

Nº	NOME DA ESCOLA	B1	B2	MAT	PRÉ 1	PRÉ 2	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	EEE	TERMO 1 EJA	TERMO 2 EJA	TOTAL
1	Alice Celestino Izabo Ramari	15	25	45	72	72	0	0	0	0	0	0	0	0	229
2	Andre Franco Montoro	0	0	0	0	0	195	182	198	190	219	0	0	0	984
3	Antonio Carlos Gomes	0	0	0	0	0	60	69	53	65	67	0	0	0	314
4	Antonio Frederico de Castro Alves	0	0	0	43	51	0	0	0	0	0	0	0	0	94
5	Antonio Gonçalves Dias	0	0	0	45	45	64	62	69	50	69	0	0	0	404
6	Antonio Manoel de Oliveira	0	0	0	70	100	174	130	155	140	170	0	0	0	939
7	Antonio Oliveira Cunha	20	49	52	32	51	0	0	0	0	0	0	0	0	204
8	Antonio Rodrigues da Silva	0	21	68	76	88	0	0	0	0	0	0	0	0	253
9	APECATU, Associação	0	0	0	45	44	0	0	0	0	0	0	0	0	89
10	Bemvindo Moreira Nery	0	0	0	0	0	240	286	295	265	277	0	13	76	1452
11	Benedicto Antonio dos Santos	0	0	114	118	203	0	0	0	0	0	0	0	0	435
12	Candido Portinari	0	0	0	0	0	69	97	70	70	103	0	0	0	409
13	Carlos Alberto Ferreira Braga	0	29	52	95	110	0	0	0	0	0	0	0	0	286
14	Carlos Drummond de Andrade	56	58	212	183	185	0	0	0	0	0	0	0	0	694
15	Carlos Ramiro de Castro	14	68	103	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	185
16	Cecilia Belli	22	60	78	104	126	0	0	0	0	0	0	0	0	390
17	Cecilia Meireles	0	0	0	32	35	36	36	0	67	63	0	0	0	269
18	Christel Ruth lung Rooch	13	22	32	74	75	0	0	0	0	0	0	0	0	216
19	Cora Coralina	29	70	107	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	206
20	Dimaraes Antonio Sandei	0	0	0	0	0	66	71	0	34	34	0	0	0	205
21	Dorina de Gouvea Nowill	0	0	43	61	103	0	0	0	0	0	0	0	0	207
22	Edevaldo Caramaz	0	0	0	0	32	77	62	66	30	59	0	0	0	326
23	Eduardo João da Silva	0	23	90	64	81	0	0	0	0	0	0	0	0	258
24	Emilia Rossi Luigi	20	40	53	128	102	0	0	0	0	0	0	0	0	343
25	Eneide Aparecida Beli Pedra Pereira	15	25	41	72	74	0	0	0	0	0	0	0	0	227
26	Evany Camargo Ribeiro	0	0	0	28	29	47	69	73	58	52	0	0	0	356
27	Florestan Fernandes	0	0	0	58	68	162	181	146	160	105	0	0	0	880
28	Floriza Nunes de Camargo	0	0	0	0	0	140	196	142	194	161	0	0	0	833
29	Francisco Laecio Nogueira Lins	0	0	29	32	23	0	0	0	0	0	0	0	0	84
30	Gilberto de Pinho, CEMEB Maestro	0	0	0	0	25	85	81	80	85	85	0	0	0	441
31	Heitor Villa Lobos, CEMEB Maestro	0	0	0	103	117	130	137	141	105	140	0	0	0	873
32	João Guimarães Rosa, CEMEB	0	0	0	0	69	134	131	160	120	125	0	0	0	739
33	João Valério de Paula Neto, CEMEB Jorn.	0	0	0	0	0	201	286	258	260	224	0	0	0	1229
34	José dos Santos Novaes, CEMEB	0	0	0	60	60	137	102	127	130	105	0	0	0	721
35	Jossei Toda, CEMEB Professor	0	0	0	38	37	88	102	71	68	69	0	0	0	473
36	Machado de Assis, CEMEB	0	0	0	0	0	82	61	68	73	59	0	0	0	343
37	Manoela Sanches Casagrande, CEMEB Sra	0	0	0	19	24	45	35	34	35	28	0	0	0	220



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

38	Manuel Bandeira,CEMEB	0	0	0	0	0	245	133	139	140	123	0	0	0	780
39	Marcilene Luiza de Melo Gazolla, CEMEB Profª	0	0	19	34	47	0	0	0	0	0	0	0	0	100
40	Maria Ângela Nunes Neves Néri,CEMEB Profa.	0	0	102	88	106	0	0	0	0	0	0	0	0	296
41	Maria Clara Machado, CEMEB	27	52	187	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	266
42	Maria José de Faria Biagioni, CEMEB	0	0	0	124	66	0	0	0	0	0	0	0	0	190
43	Maria Roncagli Michelotti,CEMEB Dona	0	0	0	0	0	100	70	93	128	70	0	0	0	461
44	Maria Zibina de Carvalho,CEMEB Profª	0	0	0	96	77	165	120	131	119	121	0	0	0	829
45	Mário Tomaz de Oliveira,CEMEB	46	114	191	192	0	0	0	0	0	0	0	0	0	543
46	Monteiro Lobato,CEMEB	29	119	186	367	315	0	0	0	0	0	0	0	0	1016
47	Neusa Marques Lobato,CEMEB Profª	0	0	0	55	76	112	96	106	96	94	0	0	0	635
48	Orlando Villas Bôas,CEMEB	0	0	9	11	18	17	13	16	13	15	0	0	0	112
49	Papa João Paulo II, CEMEB	20	49	75	63	0	0	0	0	0	0	0	0	0	207
50	Paulo Freire,CEMEB Prof.	0	0	0	0	0	107	100	125	114	129	0	0	0	575
51	Paulo Ianaconi,CEMEB Vereador Dr.	0	0	28	42	45	0	0	0	0	0	0	0	0	115
52	Paulo Mariano de Arruda,CEMEB Prof.	0	0	0	0	0	90	88	77	89	110	0	0	0	454
53	Roberval Luiz Mendes da Silva, CEMEB Ver.	0	0	0	38	40	40	40	41	59	57	0	0	0	315
54	Rosana Minani Andrade, CEMEB Profª	27	31	77	86	146	0	0	0	0	0	0	0	0	367
55	Rui Barbosa, CEMEB	0	43	0	69	85	0	0	0	0	0	0	0	0	197
56	Santa Paula Elisabete Cerioli,CEMEB	0	0	0	63	136	0	0	0	0	0	0	0	0	199
57	Tancredo de Almeida Neves, CEMEB Pres.	0	0	0	0	0	70	121	70	69	67	0	0	0	397
58	Ubiratan José Chaluppe,CEMEB Vereador	0	30	108	72	98	80	54	61	61	61	0	0	0	625
59	Victor Soares de Camargo, CEMEB	0	0	0	14	18	25	22	29	28	26	0	0	0	162
60	Vinícius de Moraes,CEMEB	0	0	0	48	0	65	63	0	0	96	0	0	0	272
61	Viviane Maria de David de Abreu (Preta) Profª CEMEB	0	0	0	0	0	27	44	32	52	58	0	0	0	213
62	Zilda Arns Neumann,CEMEB Dra.	0	0	0	0	0	122	94	129	113	113	0	0	0	571
63	APAE - ITAPEVI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	268	0	0	268
64	Entidade Recanto da Cruz Grande - Irmã Jecia Pinheiro	0	0	0	0	0	54	54	54	56	58	0	0	0	276
65	Escola do Futuro - ETI Irany Toledo de Moraes	0	0	0	0	0	176	108	250	246	158	0	0	0	938
66	Escola do Futuro - ETI Magali Trevisan	0	0	0	0	0	0	78	140	85	85	0	0	0	388
67	Escola do Futuro - ETI Tarsila do Amaral	0	0	0	0	0	193	171	179	180	207	0	0	0	930



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

QUADRO 2 - QUANTITATIVO DE ALIMENTOS POR PÚBLICO

PÚBLICO ATENDIDO	Total de Alunos	03 meses de Alimentos
Infantil - Creche (Berçário e Maternal)	3382	10146
Infantil - Pré Escola	6416	19248
Ensino Fundamental	19352	58056
Educação Especial	344	1032
Educação de Jovens e Adultos	89	267
SOMA TOTAL	29583	88749



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

QUADRO 3 – ENDEREÇO DAS UNIDADES ESCOLARES

nº	Nome da U.E.	Telefone	Endereço			TOTAL
1	Alice Celestino Izabo Ramari, CEMEB Prof.	4144-4088	Rua Afeganistão, 696	Jd. Alabama	06680-685	229
2	André Franco Montoro,CEMEB Gov.	4142-8400	Rua Pedro Martins Gonçalves, 125	Vila Dr. Cardoso	06654-400	984
3	Antônio Carlos Gomes, CEMEB	4773-8477	Rua Leri Claudino da Silva, 221	Jd. São Luiz	06654-615	314
4	Antônio Frederico de Castro Alves,CEMEB	4142-2305	Rua Sangi Koba, 45	Jd. São Luiz	06654-630	94
5	Antônio Gonçalves Dias, CEMEB	4144-2293	Rua Alpha, 81	Vila Gióia	06730-000	404
6	Antônio Manoel de Oliveira,CEMEB Dr.	4773-1760	Rua Serra Formosa, 30	Jd. Rosemary	06657-266	939
7	Antonio Oliveira Cunha, CEMEB	4774-6586	Rua Nova Esperança 410	Vila da Paz	06665-240	204
8	Antônio Rodrigues da Silva, CEMEB Vereador	4142-1384	Rua Chuí, 44	Pq. Suburbano	06663-630	253
9	Bemvindo Moreira Nery,CEMEB	4141-4966	Avenida Pedro Paulino, 74	COHAB	06663-000	1452
10	Benedicto Antônio dos Santos,CEMEB Prof.	4142-2145	Rua Eduardo de Abreu, 320	Jd. Itaparica	06654-440	435
11	Cândido Portinari,CEMEB	4142-2148	Rua Giácomo Silicani, 590	Jd. Maristela	06663-090	409
12	Carlos Alberto Ferreira Braga,CEMEB (ENDEREÇO PROVISÓRIO)	4773-9635	Rua Juquitiba, 18	Jd. Santa Rita	06695-250	286
13	Carlos Drummond de Andrade,CEMEB	4143-3295	Travessa do Simão,02	Jardim Rainha	06656-300	694
14	Carlos Ramiro de Castro, CEMEB Professor	4144-2510	Av. Pedro Paulino 920	COHAB II	06663-000	185
15	Cecília Belli,CEMEB	4142-1352	Rua Benedito Correa, 05	Jd. Portela	06695-040	390
16	Cecília Meireles,CEMEB	4141-4568	Avenida Sabiá, 410	Jd. Briquet	06695-610	269
17	Christel Ruth lung Rooch, CEMEB Profª	4141-8337	Rua São Judas, 105	Parque Santo Antonio	06663-390	216
18	Cora Coralina,CEMEB	4142-1310	Rua Ubarana, 88	Alto da Colina	06665-209	206
19	Dimarães Antônio Sandei,CEMEB	4143-4638	Rua Piracicaba, 276	Jd. Portela	06694-090	205
20	Dorina de Gouvêa Nowill,CEMEB	4773-1750	Rua Marialva, 367	Jd. Briquet	06655-450	207
21	Edevaldo Caraméz,CEMEB Prof.	4141-4558	Rua Juquitiba, 18	Jd. Santa Rita	06695-250	326
22	Eduardo João da Silva, CEMEB	4774-2968	Rua San José, 38	Jd. Santa Rita	06660-555	258
23	Emília Rossi Luigi, CEMEB	4774-5928	Rua Samantha, 350	Pq Wey	06657-780	343
24	Eneide Aparecida Beli Pedra Pereira, CEMEB Professora	4143-4560	Rua Rodolpho Voight, 390	Jd Rainha	06656-370	227
25	Evany Camargo Ribeiro, CEMEB Professora	4144-1834	Estrada Piracema, 532	Chácaras Mont Serrat	06685-385	356
26	Florestan Fernandes,CEMEB Professor	4142-2267	Rua Serra dos Farapos, 158	Jd. Rosemary	06657-240	880
27	Floriza Nunes de Camargo,CEMEB Dona	4773-8781	Avenida Vereador Francisco Chaves, sn	Jd. Rainha	06653-150	833
28	Francisco Laécio Nogueira Lins, CEMEB Professor	4773-8765	Rua Andorra, 25	Jd. Santa Rita	06660-170	84
29	Gilberto de Pinho,CEMEB Maestro	4142-6460	Travessa da Av. Cesário de Abreu, 39	Jd Julieta	06653-020	441
30	Heitor Villa Lobos,CEMEB Maestro	4141-1855	Rua dos Paraibanos, 240	Pq. Suburbano	06663-510	873
31	João Guimarães Rosa,CEMEB	4142-2144	Estrada Austral, 05	Jd. Vitápolis	06693-290	739
32	João Valério de Paula Neto,CEMEB Jorn.	4144-1839	Rua Bambina Amirable Chaluppe, 492	Amador Bueno	06680-420	1229
33	José dos Santos Novaes,CEMEB	4141-8835	Rua Visconde de Mauá, 7/A	Jd. Maristela	06663-120	721
34	Jossei Toda, CEMEB Professor	4773-1521	Rua Colorado, 116	Vila Santa Rita	06660-530	473
35	Machado de Assis,CEMEB	4144-2009	Rua Bolívar,65	Jd. Cruzeiro	06680-670	343
36	Manoela Sanches Casagrande,CEMEB Sra	4144-2463	Rua Emílio Lehmann 23	Ambuitá	06695-480	220
37	Manuel Bandeira,CEMEB	4205-4869	Rua Marialva, 376	Jd. Briquet	06655-290	780
38	Marcilene Luiza de Melo Gazolla, CEMEB	4205-0629	Rua dos Camarões, 145	Chácara Sta Cecília	06655-550	100
39	Maria Ângela Nunes Neves Néri,CEMEB Profa.	4141-8233	Rua Manoel Quilles, 180 (Entrada de alunos) Rua Maria Roncagli Michelotti, 203 (Secretária)	Jd. Nova Itapevi Vila Neofarm	06694-060	296
40	Maria Clara Machado, CEMEB	4142-1324	Rua Joaquim Lemos , 25/27	Vila Aurora	06657-010	266
41	Maria José de Faria Biagioni, CEMEB	4144-1780	Rua Van Gogh, nº 352	Jardim Ruth	06683-170	190



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

42	Maria Roncagli Michelotti,CEMEB Dona	4773-5194	Rua Cecília Pereira Alves, 170	Jd. Vitápolis	06693-360	461
43	Maria Zibina de Carvalho,CEMEB Profa.	4142-6081	Rua Abacachos, 17	Alto da Colina	06665-280	829
44	Mário Tomaz de Oliveira,CEMEB	4141-7281	Rua Nelson Ferreira Costa, 820	Vitápolis	06693-240	543
45	Monteiro Lobato,CEMEB	4142-2269	Avenida Pedro Paulino, 940	COHAB	06663-000	1016
46	Neusa Marques Lobato,CEMEB Profª	4773-5074	Rua Águas de Lindóia, 145	Jd. Briquet	06655-100	635
47	Orlando Villas Bôas,CEMEB	4145-2262	Rua Periquito – Quadra 13, lote 36	Jardim Nova Cotia	06670-510	112
48	Papa João Paulo II, CEMEB	4143-0214	Rua Crisântemos, 172	Jd. Hokkaido	06654-745	207
49	Paulo Freire,CEMEB Prof.	4142-2447	Avenida Presidente Vargas, 300	Jd.Nova Itapevi	06694-000	575
50	Paulo Ianaconi,CEMEB Vereador Dr.	4142-1345	Rua Escolastica Chaluppe, 47	Centro	06653-090	115
51	Paulo Mariano de Arruda,CEMEB Prof.	4141-7741	Rua Rodolpho Voight, 360	Jardim Rainha	06656-370	454
52	Roberval Luiz Mendes da Silva, CEMEB Ver.	4144-4212	Rua Luísa Pressotti Tasso, 33	Pq. Mira Flores	06683-260	315
53	Rosana Minani Andrade, CEMEB Professora	4144-1776	Rua Bambina Amirabile Chalupe, 280	Amador Bueno	06680-420	367
54	Rui Barbosa, CEMEB	4142-2268	Rua das Samambaias, 36	Jardim Marina	06660-764	197
55	Santa Paula Elisabete Cerioli,CEMEB	4773-1743	Rua Cajamangas, 124	Chácara Vitápolis	06693-490	199
56	Tancredo de Almeida Neves, CEMEB Pres.	4141-2904	Rua John Wayne, 23	Jd. Itacolomí	06660-740	397
57	Ubiratan José Chaluppe,CEMEB Vereador	4144-3326	Rua Machado de Assis, 22	Vila Gióia	06680-070	625
58	Victor Soares de Camargo, CEMEB	4145-2422	Estrada Lucinda de Jesus Silva, 5000	Quatro Encruzilhadas	06665-025	162
59	Vinícius de Moraes,CEMEB	4141-3180	Rua Mestre José Duarte, 170	Vila Santa Rita	06660-630	272
60	Viviane Maria de David de Abreu (Preta), CEMEB Professora	4144-8331	Estrada Elias Alves da Costa 765	Pq. Boa Esperança	06675-200	213
61	Zilda Arns Neumann,CEMEB Dra.	4142-1807	Rua Neide Silva Guimarães,310	Jd. São Carlos	06694-370	571
62	APECATU,Associação	4144-5284	Avenida Cruz Grande, 587	Amador Bueno	06685-020	89
63	APAE Itapevi	4142-1423	Travessa dos Cajueiros, 220	Chácara Nova Itapevi	06690-255	268
64	Entidade Recanto da Cruz Grande - Irmã Jecia Pinheiro	4144-2805	Av. Cruz Grande, 2500	Chácaras Mont Serrat	06685-020	276
65	Escola do Futuro - ETI - "Iransy Toledo de Moraes, Prof."	4773-9580	Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, 1,400	Jd Santa Rita	06660-110	938
66	Escola do Futuro - ETI - "Magali Trevizan Proença de Almeida, Prof."		Estrada Reta, 93	Chácara Santa Cecília	06655-610	388
67	Escola do Futuro - ETI - "Tarsila do Amaral"		Rua Domingos da Silva, 160	Pq Suburbano	06663-560	930



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO III

Especificação dos gêneros alimentícios

Os gêneros alimentícios devem ser de primeira qualidade, obedecendo às especificações e legislações atualizadas pertinentes a cada produto.

Item	Alimento	Unidade	Quantidade	Especificação
01	Arroz	Pacote	5KG	Arroz, tipo 1, Agulhinha, polido ou parboilizado, classe longo fino, tipo único.
02	Feijão Carioca	Pacote	1KG	Feijão carioca, tipo 1, feijão comum, classe cores. Características: cor, sabor, odor e textura próprios do produto. Grãos inteiros, sem sujidades, parasitas e larvas.
03	Leite em pó integral	Pacote	400G	Leite de vaca integral em pó e emulsificante lecitina de soja. Pode ser acrescido de vitaminas e minerais. Deve conter selo de inspeção sanitária.
04	Biscoito Salgado cream cracker	Pacote	200G	Biscoito salgado tipo cream cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento químico e outros ingredientes permitidos. Isento de gordura vegetal hidrogenada, corantes e conservantes. Não deve conter gordura trans.
05	Macarrão de sêmola com ovos	Pacote	500G	Macarrão de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Formato tipo espaguete, nº8.
06	Molho de tomate pronto	Embalagem	340G	Tomate, sal especiarias, e outros ingredientes permitidos. Isento de proteína vegetal e conservantes.
07	Farinha de trigo	Pacote	1KG	Farinha de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico.
08	Pescado em conserva (sardinha) em óleo	Lata	125G (peso líquido)	Pescado em conserva, tipo sardinha inteira com espinha conservada em óleo comestível, preparado com pescado fresco, limpo, viscerado.
09	Fubá de milho	Pacote	500G	Fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Isento dos alergênicos de leite e derivados.
10	Óleo de soja refinado	Frasco	900ML	Óleo de soja refinado tipo 1 e outros ingredientes permitidos.
11	Biscoito doce tipo maisena	Pacote	200G	Biscoito doce tipo maisena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento químico e outros ingredientes permitidos. Isento de gordura vegetal hidrogenada, corantes e conservantes. Não deve conter gordura trans.
12	Tempero	Embalagem	300G	Tempero (mistura de especiarias). Ingredientes mínimos obrigatórios: alho, orégano, páprica, salsa. Pode conter outras especiarias e/ou legumes desidratados. Isento de sal, glutamato monossódico, óleo ou gordura, aditivos e pimentas.

Validade

Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses e deverá estar impresso na embalagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

primária de forma legível.

Embalagem

A embalagem primária dos produtos arroz, feijão carioca, fubá de milho, farinha de trigo, macarrão de sêmola com ovos, deverá ser saco polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, reforçado, hermeticamente fechado.

A embalagem primária do produto molho de tomate deverá ser sachês, com no mínimo 340 (trezentos e quarenta) gramas. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e /ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do mesmo.

A embalagem primária do produto pescado em conserva (sardinha) em óleo, deverá ser lata, com fechamento inviolável, hermeticamente fechada, livre de amassados, deterioração e / ou contaminação.

A embalagem primária do produto leite em pó poderá ser de material flexível, atóxico, resistente, vedada hermeticamente, livre de deterioração e/ou contaminação, contendo no mínimo 400 (quatrocentos) gramas.

A embalagem do produto óleo de soja refinado deverá ser PET (polietileno tereftalato rígida), transparente, atóxico, incolor e resistente. Cada embalagem deverá apresentar volume líquido de no mínimo 900 ml (novecentos mililitros). Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.

A embalagem do produto biscoito doce tipo maisena e biscoito salgado tipo cream craker deverão ser atóxicos, resistentes hermeticamente fechados, livres de deteriorações e/ou contaminações.

Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de acordo com o mencionado de cada produto.

Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses e deverá estar impresso na embalagem primária de forma legível.

Será considerada imprópria e serão recusadas, as embalagens primárias defeituosas ou inadequadas, que exponham os produtos à contaminação e/ou deterioração.

Será considerada imprópria e será recusada a embalagem secundária defeituosa ou inadequada, que exponham todos os produtos à contaminação e/ou deterioração.

Aguardamos o retorno.

Telefone: (11) 4143-7600 | Ramal 1201

E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Favor colocar

Orçamento em **papel timbrado, assinado, carimbado e datado.**

Valor unitário:

Valor total:

Condições de pagamento: 21 dias

Prazo de entrega:

Validade da proposta: 60 dias

Marca/Modelo:

Atenciosamente,

Departamento de Compras e Licitações
Secretaria de Suprimentos